



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

131

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.432

DISPÕE SOBRE A NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As Plantas Genéricas de Valores, para efeito de
lançamento do Imposto Territorial Urbano, ficam com
os valores expressos na planta que instrue o pre-
sente Decreto (Anexo I), válida para o exercício
de 1997.

Artigo 2º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lança-
mento do Imposto Predial Urbano, fica com os se-
guintes valores para o exercício de 1997:

HABITAÇÃO PARTICULAR:

Tipo 1	R\$	132,23
Tipo 2	R\$	96,21
Tipo 3	R\$	56,53
Tipo 4	R\$	37,43

HABITAÇÃO MÚLTIPLA:

Tipo 1	R\$	132,23
Tipo 2	R\$	96,21

EDIFICAÇÃO TIPO COMERCIAL:

Tipo 1	R\$	132,23
Tipo 2	R\$	96,21
Tipo 3	R\$	56,23

[Handwritten signature]



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.432/96)

EDIFICAÇÃO TIPO INDUSTRIAL:

Tipo 1	R\$	132,23
Tipo 2	R\$	56,53
Tipo 3	R\$	18,88

Artigo 3º - As taxas de serviços urbanos passam a ter os seguintes valores:

Remoção de Lixo: 0,348 UFIR/m² de construção/ano;

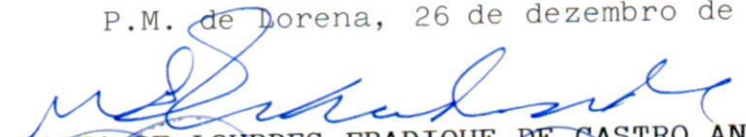
Limpeza Pública: 1,914 UFIR/metro linear testada/ano;

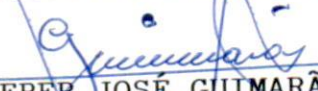
Iluminação Pública: 3,655 UFIR/metro linear testada/ano;

Conservação de Calçamento: 1,914 UFIR/metro linear testada/ano.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

133

LIVRO DE DECRETOS

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.432/96

ANEXO I

CÓDIGO:

VALOR DO M2 DO TERRENO:

01	R\$ 59,98
02	R\$ 42,59
03	R\$ 35,62
04	R\$ 31,70
05	R\$ 25,84
06	R\$ 16,68
07	R\$ 12,92
08	R\$ 12,76
09	R\$ 11,34
10	R\$ 9,22
11	R\$ 7,60
12	R\$ 5,71
13	R\$ 5,71
14	R\$ 3,06
15	R\$ 1,89
16	R\$ 1,34
17	R\$ 3,84
18	R\$ 19,44
19	R\$ 3,29
20	R\$ 6,98
21	R\$ 3,84
22	R\$ 1,96
23	R\$ 2,12
24	R\$ 1,96
25	R\$ 2,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

134

LIVRO DE DECRETOS

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.432/96

26	R\$	1,96
27	R\$	2,41
28	R\$	1,89
29	R\$	1,89
30	R\$	1,89
31	R\$	1,89
32	R\$	3,76
33	R\$	8,53
34	R\$	4,24
35	R\$	3,69
36	R\$	1,89
37	R\$	15,12
38	R\$	2,90
39	R\$	1,89
40	R\$	1,72
41	R\$	2,35
42	R\$	2,35
43	R\$	1,89
44	R\$	2,52
45	R\$	1,89
46	R\$	2,90
47	R\$	1,89
48	R\$	1,89
49	R\$	1,89
50	R\$	1,89
51	R\$	2,90
52	R\$	2,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

135

LIVRO DE DECRETOS

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.432/96

53	R\$	6,58
54	R\$	2,52
55	R\$	2,35
56	R\$	2,52
57	R\$	1,89
58	R\$	1,89
59	R\$	3,37
60	R\$	7,60
61	R\$	1,57
62	R\$	1,89
63	R\$	1,89
